

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 290/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0051909/2020-92****RELATORA: Maria Isabel Rolla França****APROVADO EM 29.9.2020**

Recredenciamento da entidade M2 Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Aplicativo, de Jacutinga.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - Atendimento Escolar nº 950/2020 (18600920), de 26.8.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 02.9.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O relatório de verificação in loco (18600920), emitido pelo serviço de inspeção escolar da SRE de Pouso Alegre, confirma os atos da entidade mantenedora e dos cursos autorizados e em funcionamento no Colégio Aplicativo - Pré-escolar e Creche, Ensino Fundamental e Ensino Médio, a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS e o endereço da instituição, concluindo favoravelmente ao pleito.

Do estudo realizado pela equipe da Superintendência Técnica do CEE (19158445), destacamos:

- o expediente está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002;
- a entidade M2 Educacional Ltda - ME - CNPJ nº 21.420.613/0001-58 foi instituída, em 23.10.2014, e passou por uma consolidação, registrada, em 22.6.2020, na JUCEMG;
- a instituição foi credenciada pela Portaria SEE nº 263/2016, publicada no "MG" de 13.02.2016, à vista do Parecer CEE 72/2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A mesma portaria autorizou o funcionamento da unidade mantida - Colégio Aplicativo, com Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelos prazos de 9 (nove) e 2 (dois) anos, respectivamente;
- a Portaria SRE nº 03/2016 - "MG" de 20.02.2016, autorizou a oferta da Educação Infantil, sem limitação de prazo;
- o Ensino Médio obteve prorrogação da autorização de funcionamento, pelo período de 14.02.2018 a 31.12.2018, e foi reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01.01.2019, pela Portaria 309/2019 - "MG" 28.02.2019, considerando o Parecer CEE nº 71/2019;
- constam, do processo, os documentos legalmente estabelecidos.

Conclusão

Mediante o exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade M2 Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Aplicativo, ambos situados na Rua Luiz Donatti, nº 105, Bairro Jardim Alvorada, no município de Jacutinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

Maria Isabel Rolla França - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 07/10/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20304268** e o código CRC **23385F7C**.